



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 030 /2014

Indica ao Prefeito Municipal a construção de 3 (três) redutores de velocidade (quebra-molas) e a devida sinalização, na Rua Tancredo Neves em Palmital de Minas.

Senhor Presidente:

Nos termos do artigo 208 do Regimento Interno, requeiro Vossa Excelência seja encaminhada ao Prefeito Municipal a presente indicação, sugerindo a construção de 3 (três) redutores de velocidade (quebra-molas) e a devida sinalização, na Rua Tancredo Neves em Palmital de Minas. Considerando que a referida rua já está asfaltada e não possui redutor de velocidade.

Nestes termos, pede deferimento.

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
() Recebido. () Numere-se. () Publique-se.
() Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande-MG, 29 / 10 / 2016

Cabeceira Grande, 24 de Outubro de 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÁS
FOLHAS 169 SOB O N° 6092
ÁS 14:48 HORAS.
CAB. GRANDE-MG. 28/10/2014
José Maria

Maria Valdiza Alves Silva
MARIA VALDIZA

Vereadora



CÂMARA MUN. DE CABECEIRA
GRANDE - MG
DESPACHO

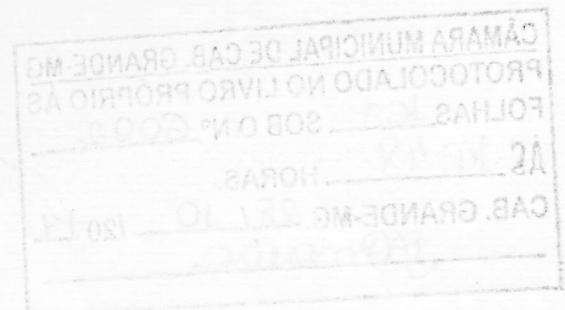
Aprovado em Línica discussão por, (08)
votos favoráveis, (00) votos contrários, e (00)
abstências.

Sala das sessões,

93 / Novembro / 2014
Oltaria

PRESIDENTE DA CÂMARA

PRESIDENTE





CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE 02
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
02
PRES

OF/GAB/ Nº 051/ 2014.

Cabeceira Grande (MG), 04 de novembro de 2014.

Senhor Prefeito,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, cópia das Indicações nºs 07, 08, 09, 10 e 12/2014, de autoria dos Senhores Vereadores, aprovadas pela Câmara Municipal em 03 de novembro de 2014, para suas providências nos termos do art.76, XXI, da Lei Orgânica Municipal.

Na oportunidade apresento protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

VEREADOR ANDRÉ BATISTA

Presidente

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE-MG
PODER EXECUTIVO - DOCUMENTOS RECEBIDOS
Protocolo no Livro Próprio: às Fls.
Sob o nº 48.956 em 04/11/2014
Assinatura do Servidor

Ao Excelentíssimo Senhor
ODILON OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal de Cabeceira Grande - MG.
Nesta